

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tio Hugo, 22 de Setembro de 2020

De: Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo.

Para: Prefeitura Municipal de Tio Hugo.

Sr: Gilso Paz

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria 02, parcela 02, firmado entre o Município de Tio Hugo - RS e Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, no valor de R\$ 10.137,50 recebido no dia 07/08/2020

Atenciosamente,

Adriano Farias

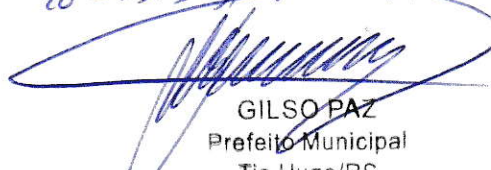
Nome

Dirigente da organização de sociedade civil

FULCINHO DO SETOR RESPONSÁVEL
PARA EMISSÃO DE RECIBO QUANTO
A REGULAMPAR DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERIDA.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Comissão de Prestação de Contas
22/09/2020

GA


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Tio Hugo/RS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome da organização: Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo
Número da parceria: 02
Período de execução: 08 meses
Período de vigência: Abril a Novembro de 2020
1. Relatório de execução de metas: Agosto 2020
1.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho); auxílio a 60 munícipes.
1.2 Ações executadas (implantação do projeto) Auxílio a 60 munícipes.
1.3 Alcance dos objetivos, durante e posterior à implantação do objeto:(benefícios alcançados pelo público alvo, metas alcançadas e população beneficiada); manter os munícipes no município após conclusão dos seus estudos, para que não necessite buscar fora mão de obra capacitada.
1.4 Conclusão (descrever se o objetivo proposto no plano de trabalho foi alcançado); objetivo alcançado nesta primeira etapa.
Data: 22/09/2020
Nome e assinatura do presidente ou representante legal:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Prestação de contas: (x) parcial () final	
Nome da organização: Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo	
Número da parceria: 02	Nº da Parcela (se parcial): 02
CNPJ: 04.518.352.0001-94	
Órgão repassador: Prefeitura Municipal de Tio Hugo	

Execução financeira (em R\$)	
Repassador Prefeitura Municipal de Tio Hugo	
Recebedor Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo	
valor recebido (R\$) 9.000,00 10.137,50	
Contrapartida ou recursos próprios (R\$) 4.800,00	
rendimentos de aplicação financeira (R\$) 0	
Saldo (R\$) 0	
Relação de despesas vinculadas ao objeto	
Descrição	Valor (R\$)
Reimil e Filhas, CNPJ: 88.571.161/0001-86	R\$ 10.137,50 Contrapartida: ausente (justificado)

valor utilizado (R\$) 10.137,50	
saldo atual (R\$) 0	

Data: 22/09/2020

Representante legal: Adriano Santos de Farias

Contador responsável: Marcos Bonacina



Recibo de Transferência

Número: 01044424650/00000000343029/267906

Data: 07/08/2020

Hora: 14:36:44

Canal: Minha Conta
Data Débito: 07/08/2020
Valor: 10.137,50
Tipo Transferência: TED E
Conta do Remetente: 0457-06.018343.0-3
Correntista Débito: 04.518.352/0001-94 - ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DOS ESTUDA
Banco ou IF do Destinatário: 341 - ITAU UNIBANCO
Agência do Destinatário: 7551
Conta do Destinatário: 12785-0
Correntista de Crédito: 88.571.161/0001-86 - REIMIL E FILHAS
Finalidade: 00010 - CREDITO EM CONTA
Identificador: Adriano

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038E46121D343B9CBC453738752855FB1763

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Justificativa - ausência de contrapartida

Sr. Gilso Paz;

Mediante a situação atual a Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo não está arrecadando valores dos associados. Ficando assim acordado que seria realizado o repasse de R\$10.137,50 para a associação repassar a empresa de transporte, não havendo contrapartida, pois não possui caixa suficiente para efetuar a movimentação.

Tio Hugo, 22 de Setembro de 2020

Adriano Santos de Farias
Adriano Santos de Farias

Presidente AUETH

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA		CT-e OS Nº: 000.000.322 Série: 001
RG:		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA		

ASSINATURA CARIMBO

REIMIL & FILHAS LTDA - ME		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços			MODAL RODOVIÁRIO		
 RUA VENANCIO AIRES, 1758 - CENTRO CEP: 99320-000, IBIRAPUITA - RS Fone: jl.turismo1@hotmail.com CNPJ: 88.571.161/0001-86 IE:2800005682		MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	
		67	001	000.000.322	1/1	07/08/2020 14:48:11	
TIPO DO CT-E Normal		TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas					
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE		Chave de acesso 4320 0888 5711 6100 0186 6700 1000 0003 2210 0000 4684					
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DO CT-E, NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA, OU EM http://www.cte.fazenda.gov.br/portal						PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200097148986 07/08/2020 14:50:50	

INÍCIO DA PRESTAÇÃO Tio Hugo - RS	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Passo Fundo - RS
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DOS ESTUDANTES DE TIO HUGO		MUNICÍPIO: Tio Hugo
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO , Nº 130 - CENTRO		UF: RS
CNPJ/CPE: 04.518.352/0001-94	INSC.EST.:	PAÍS: Brasil
FONE:		CEP: 99345-000
EMAIL:		

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE 0	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE DE PESSOAS
-----------------	--

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Frete Valor	10.137,50							10.137,50
								VALOR A RECEBER
								10.137,50

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 90 - ICMS OUTROS	BASE DE CÁLCULO 2.027,50	AL ICMS (%) 12,00	VALOR ICMS 243,30	% RED.BC.CÁLC 80,00	ICMS ST 0,00
INSS 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	

OBSERVAÇÕES

REFERENTE AO PAGAMENTO DIA 07/08/2020

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
-------------------------	--------------------	-------------------

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FREIAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000001550	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 88.571.161/0001-86
------------------------------------	---	------------------	--------------------	--------------------------------	--------------------------------

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

RESERVADO AO FISCO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

Em análise à documentação apresentada, a comissão de monitoramento, nomeada pela Portaria nº 063/2018, constatou os seguintes itens apresentados na prestação de contas:

- a) Ofício de encaminhamento da prestação de contas, contendo a indicação do número do Termo de Fomento;
- b) Relatório de execução do objeto;
- c) Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, assinado pelo representante legal e o contador responsável;
- d) Extratos bancários do período de abrangência da primeira parcela repassado a AUETH;
- e) Comprovante das despesas realizadas de acordo com o plano de trabalho;

Os documentos apresentados estão em conformidade com os requisitos exigidos pela Lei nº 13019/2014. Desta forma, verificamos a regularidade na documentação apresentada e constatamos o cumprimento do objeto descrito no plano de trabalho. Proceda-se o parecer técnico da prestação de contas em questão pelo gestor responsável.

Tio Hugo - RS, 30 de setembro de 2020.


ALICE DE FÁTIMA VIEIRA


MARISTELA DELAZERI DALBOSCO

GMP: 1325

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

Na qualidade de gestora da parceria, nomeada pela Portaria nº 064/2018, procedi ao exame da prestação de contas referente ao repasse efetuado à Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo no valor R\$ 10.137,50 (dez mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à segunda parcela do total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), quantia autorizada pela Lei Municipal nº 1056/2020, no que tange à aplicação dos recursos.

Verifiquei a aplicação dos recursos repassados à Entidade e constatei, com base na prestação de contas apresentada e a manifestação conclusiva da comissão de monitoramento, a regular utilização dos recursos repassados, conforme Termo de Fomento entre o Município e a entidade, atendendo os incisos I a IV do § 4º do art. 67 e § 5º do art. 69 da Lei 13019/2014 . Desta forma, aprovo a prestação de contas da segunda parcela referente aos recursos repassados à Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, no que tange à parcela em análise.

Manifesto-me de acordo com a prestação de contas de que trata a presente manifestação, e assim exaro manifestação favorável.

Tio Hugo- RS, 27 de novembro de 2020.


DIRCE SIPPEL
GESTORA DA PARCERIA